



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO
BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

FUNDADO PELA LEI DE Nº 05 DE 18.03.1997

Ano 2016	Mês: Fevereiro	Número: 743	Fls: 01/02
----------	----------------	-------------	------------

Lei nº. 315/2016

ATUALIZA OS VALORES CONSTANTES NO ANEXO ÚNICO DA LEI Nº. 292/2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LOGRADOURO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faço saber que a Câmara enviou e aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Altera os vencimentos correspondentes aos cargos que trata o anexo único da Lei nº. 292/2015, nos seguintes termos:

ANEXO ÚNICO
SECRETARIA LEGISLATIVA

I – Cargo efetivo

QUANTIDADE	CARGO	VENCIMENTOS
01	Redator de Ata	R\$ 880,00

II – Cargos ComissionadosP

QUANTIDADE	CARGO	VENCIMENTOS
01	DAS 1 - Secretario Legislativo	R\$ 1.450,00
01	DAS II - Chefe de Gabinete	R\$ 880,00
01	DAS III - Assistente de Gabinete	R\$ 880,00
04	DAS IV -Assessor da Mesa	R\$ 880,00

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

I – Cargos efetivos

QUANTIDADE	CARGO	VENCIMENTOS
01	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 880,00
01	Vigilante	R\$ 880,00

II – Cargos comissionados



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO
BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

FUNDADO PELA LEI DE Nº 05 DE 18.03.1997

Ano 2016	Mês: Fevereiro	Número: 743	Fls: 02/02
----------	----------------	-------------	------------

QUANTIDADE	CARGO	VENCIMENTOS
01	DAS -I Tesoureiro	R\$ 1.200,00
01	DAS – II Assessor de Comunicação	R\$ 880,00

Art. 2º - Os efeitos desta lei será retroativo à 04 de janeiro/2016.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Logradouro – PB,
em 15 de fevereiro de 2016.


Célia Maria de Queiroz Carvalho
PREFEITA